

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão N° 47/2019****Processo: 68/2019**

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

**PREÂMBULO**

No dia 16/08/2019 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:31:36 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIEL HENRIQUE NARCISO e LUANA VIDEIRA DE FREITAS, designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	CNPJ: 11.779.005/0001-80
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI	CNPJ: 18.876.112/0001-76
ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA	CNPJ: 27.176.076/0001-29
SOLUCOES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI	CNPJ: 21.421.220/0001-69

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	
	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP</u>	<u>13.216,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
1 <u>SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL - DIÁRIO OFICIAL DAUNIÃO</u>	13.216,00	
<u>ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA</u>	<u>5.922,00</u>	<u>Vencedor</u>
-----		
2 <u>SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - SP</u>	5.922,00	

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

**ENCERRAMENTO**

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP (12635), ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA (16309), SOLUCOES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI (17443), GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI (17444)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP. TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES SE DECLARARAM COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO AO EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

AO FINAL DA SESSÃO, DADO A PALAVRA AOS LICITANTES O REPRESENTANTE DA EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, SR. MARIO TOCCHINI NETO, PRETENDE RECORRER TAMBÉM QUANTO AO VALOR PROPOSTO PELA ARREMATANTE DO ITEM 01 QUE AO SEU VER É INEXEQUÍVEL. DESTA FORMA ABRIU-SE ENTÃO O PRAZO DE TRÊS DIAS QUE COMEÇARÁ A CORRER A PARTIR DO DIA EM QUE HOVER EXPEDIENTE NESTE ÓRGÃO PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES, POR MEIO DE MEMORIAIS, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES, DESDE LOGO, INTIMADOS PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER NO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DO VENCEDOR AOS RECORRENTES. OS DEMAIS LICITANTES NÃO MANIFESTARAM INTERESSE EM RECORRER.

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

WASHINGTON LUIZ FUCCI GOMES  
SOLUCOES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA  
EIRELI

MARIO TOCCHINI NETO  
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS  
EIRELI

WILDENBERG MAX PENNA  
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

LEANDRO JOSÉ MOREIRA  
ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA

**ASSINAM:****PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

CARLOS EDUARDO MARTINS  
**Pregoeiro**

GABRIEL HENRIQUE NARCISO  
**EQUIPE DE APOIO**

LUANA VIDEIRA DE FREITAS  
**EQUIPE DE APOIO**